

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI - MG

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

O Prefeito do Município de Cristiano Ottoni/MG e o Instituto Consulplan, no uso de suas atribuições legais, tornam público os resultados definitivos da prova prática e avaliação de títulos, resultado final dos cargos com tais etapas, bem como resultado final para todos os cargos. Os arquivos estão publicados em sua íntegra nos endereços eletrônicos: www.institutoconsulplan.org.br, na página correlata ao certame e www.cristianoottoni.mg.gov.br.

Em 20 de outubro de 2021.

Carlos Roberto de Rezende

Prefeito do Município de Cristiano Ottoni/MG

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 82/2021, no dia 08/11/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, dedetização contra baratas, formigas, piolhos de passeriformes, escorpões, desalojamento de pombos e desratização nas unidades escolares da rede municipal de ensino e unidades municipais de saúde de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

Euvani Lindourar Pereira/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

Aviso de Licitação / Aviso de Homologação e Ratificação - Pregão Eletrônico 66/2021 / Tomada de Preços 005/2021 / Dispensa de Licitação 028/2021 / Adesão 005/2021 - O Município de Presidente Olegário torna pública a abertura de licitação referente ao PL 113/2021, PE 066/2021 na data de 05/11/2021 cujo o objeto é a aquisição de insumos agrícolas/Convênio SEAPA nº 1231000671/2021 às 09h00 min no portal Licitanet. Inf: 34 3811-1560 ou www.po.mg.gov.br - Larissa V. M. Silva - Pregoeira. / Torna pública realização da licitação de PL 115/2021 TP 005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Pimpim Moreira no Assentamento Santo Antônio (Vitruve). A sessão pública será no dia 05/11/2021 às 09 horas. Inf: www.po.mg.gov.br e 34 3811-1231 - Vanessa Braga Alves - Presidente CPL. / O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8666/93, HOMOLOGA e RATIFICA no dia 20/10/2021 a contratação da entidade Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MINAS, referente ao Processo 112/2021 Dispensa 028/2021, pelo valor total R\$ 58.837,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais), obj: contratação do serviço nacional de aprendizagem comercial - SENAC MG, para cumprir com o projeto empreende P.O: estimular o empreendedorismo para população em maior vulnerabilidade em tempos de covid-19. Rhensys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Inf: 34 3811-1231 ou po.mg.gov.br / O Município de Presidente Olegário torna público a HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO do Processo nº 114/2021 Adesão nº 005/2021 no dia 20/10/2021. Objeto: aquisição de 3 (três) veículos, automotivos tipo pick-up, cabine dupla, em conformidade com PL 146/2021 PE 95/2021 ARP 170/2021 realizados pelo Município de Araguaçu com recursos autorizados pela LC 172/2020 LC 154/2020 e Portaria 163/2020. Empresa: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15. Valor Total: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). Rhensys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Inf: 34 3811-1231 ou po.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 034/2021**, tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Materiais para uso em Ornamentações Natalinas das praças e vias públicas, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de novembro de 2021. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, com sede na Rua São Vicente, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755-1490, e-mail licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br e site aguasvermelhas.mg.gov.br

Águas Vermelhas/MG, 20 de outubro de 2021

Mirele Neres Silva - Pregoeira

EXTRATOS DE ATAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 442ª reunião do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, realizada em 25 de junho de 2021, às 15:30 horas. CNPJ: 17.161.837/0001–15. NIRE: 31300032345. No dia 25 de junho de 2021, às 15:30 horas, por meio de videoconferência utilizando o programa “Google Meet” disponibilizado pela Google, na forma estatutária, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Cohab Minas, Srs. Paulo Henrique Cotta Pacheco, Célio Benício Siqueira Filho e seu Presidente Daniel Perrelli Lança, bem como o Presidente da Cohab Minas, Sr. Bruno Oliveira Alencar, sendo designada a empregada da Companhia, Patrícia Haile Hilário, para a função exclusiva de secretariar a reunião. Também participou da reunião a empregada Mônica Pires Ventura, Chefe da Unidade de Controle Interno- UCI, que foi convidada para prestar eventuais esclarecimentos nos pontos de pauta atinentes à UCI. Na forma estatutária, assumiu os trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Daniel Perrelli Lança, expondo que a pauta é: 1. Ratificação da aprovação da Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020; 2- Deliberação sobre o Relatório anual de atividades de auditoria interna 2020; 3- Deliberação da Proposição do planejamento das atividades de Auditoria 2021; 4- Deliberar sobre reversão de terreno no Município de Luz/ MG; 5- Ciência do Memorando de Entendimentos assinado pela Companhia; 6- Deliberar sobre substituição dos imóveis dados em garantia dos direitos creditórios do FEH; e 7- Substituição do Vínculo trabalhista do Diretor Administrativo.

Aberta a reunião, o Presidente do Conselho trouxe a discussão a primeira pauta a ratificação da aprovação da Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020, aprovada e assinada eletronicamente pelos Conselheiros em 27/05/2021. A aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – Ano Base 2020 foi ratificada pelos Conselheiros.

O Presidente do Conselho passou a discussão do segundo item de pauta, solicitando que a empregada Mônica Pires Ventura apresente os principais pontos do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020.Concluída a apresentação, os Conselheiros aprovaram o Relatório apresentado, orientando a responsável pela Unidade de Controle Interno que estruture um fluxo para apresentação das atividades executadas pela unidade em relação às planejadas previamente a apresentação de Contas do exercício.

Segundo para o terceiro ponto de Pauta, que trata da Deliberação da Proposição do planejamento das atividades de Auditoria 2021, o Presidente cedeu novamente a palavra à empregada Mônica Ventura para apresentação dos Principais Pontos. Após deliberação, os Conselheiros aprovaram a Proposição do planejamento das atividades de Auditoria 2021.

Com relação ao quarto item da pauta, o Presidente da Companhia esclareceu que a Prefeitura de Luz, por meio do Ofício nº 053/2021, de 30/04/2021, solicitou providências desta Companhia para reversão do terreno doado pelo município para implantação do Conjunto Habitacional Zeca da Germana. Visto que o imóvel urbano com área de 5.316,00 m2, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Manoel Delgado, Bairro Senhora Aparecida, com inscrição cadastral municipal sob o nº. 00.02.213.0228.0000, registrado no CRI da Comarca de Luz sob a matrícula nº. 19.434, Livro nº. 2-CE - fls.179 foi doado com o encargo de construção de empreendimento habitacional, e que o mesmo não acontecerá entende-se como devida a devolução do imóvel, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da reversão do imóvel à titularidade do município.

Referente ao quinto item da pauta proposta o Senhor Bruno Alencar deu ciência aos Conselheiros da assinatura do Memorando de Entendimentos, instrumento assinado para o cumprimento do acordo judicial no âmbito da Ação de Reintegração de Posse nº 3042606-29.2013.8.13.0024. O citado Memorando assinado pela Cohab Minas, com o Estado de Minas Gerais, representado pela SEPLAG, a GRANJA WERNECK S.A., – GW – e com o Município de Belo Horizonte, como interveniente, prevê como medida para a efetivação do Acordo homologado a desapropriação do imóvel denominado “Fazenda Marzagão”, pelo Estado de Minas Gerais, e sua utilização para fins de pagamento da indenização devida à GW em decorrência da desapropriação do imóvel GW, no qual a prefeitura de Belo Horizonte se compromete a receber o terreno da Granja como contrapartida em processos de regularização de imóveis do estado localizados na capital. Além do Memorando, foi assinado um Termo de Cooperação Técnica onde prevê que a PBH poderá fiscalizar e inibir eventuais novos assentamentos irregulares na “Ocupação Isidora” mesmo antes da conclusão das transferências previstas no Memorando.

Adentrando no item sexto da pauta, a Diretoria Executiva solicita autorização do Conselho de Administração para apresentar ao Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN o pedido para substituição das garantias apresentadas até o momento pelos seguintes imóveis: (i) imóvel denominado “Fazenda da Mata”, em Ribeirão das Neves, avaliado em seu valor máximo em R\$ 85.255.070,23 conforme laudo de avaliação da SEPLAG realizado em 18/01/2021, já descontadas as áreas anteriormente transferidas ao município para dação em pagamento referentes débitos tributários; (ii) 02 imóveis localizados em Vespasiano, ocupados pelo Estado, totalizando em R\$ 5.855.000,00; e (iii) 09 imóveis em utilização pela Copasa totalizando R\$ 3.384.200,00. Os 12 (doze) perfazem um valor total de R\$94.494.270,23 a serem oferecidos em garantia, conforme planilha constante da ata registrada na JUCEMG sob o nº 8740093.

Após deliberação, foi aprovada a proposta de indicação ao COFIN dos imóveis acima como garantia dos valores devidos pela Companhia ao FEH relativo a operações de direitos creditórios em substituição às garantias anteriormente apresentadas.

Passando ao último item da pauta, submete-se ao Conselho de Administração a aprovação da mudança de vínculo do Diretor Leonardo Petrus, a partir do dia 06 de julho de 2021, para servidor público estadual cedido com ônus para a Companhia, para continuidade do cumprimento de seu mandato. Após deliberação, os Conselheiros deliberaram pela permanência do Diretor Administrativo e aprovaram a alteração do vínculo do empregado, encerrando seu vínculo pela CLT em 05/07/2021.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico registro sob o nº 8740096 em 23/08/2021. (as) Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Nova Publicação do Processo Licitatório n° 222/2021, Pregão n° 135/2021. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em cumprimentos às ações judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 11/11/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0100/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021 - SRP Nº 024. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG. Torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09/11/2021 as 08:30 hs, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Centro Comunitário - Jaíba/MG. Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do **Tipo Menor Preço por item**, cujo Objeto é a futura e eventual Aquisição de materiais de Copa e Cozinha, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja cópia e esclarecimentos poderão ser obtidos através do site www.jaiba.mg.gov.br, e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações pelo telefone (38) 3833-1590, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis, Jaiba/MG, 20 de outubro de 2021. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 099/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - SRP Nº 023/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG. Torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08/11/2021 as 08:30 hs, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do **Tipo Menor Preço por item**, tendo como Objeto futura e eventual Aquisição de combustíveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jaiba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações pelo telefone (38) 3833-1590, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis, Jaiba/MG, 20 de outubro de 2021. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro Oficial.

LICITAÇÃO FRACASSADA

Edital nº 099/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0154639/2021-48. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no relatório da Comissão de Licitação (SEI 36720547), declara fracassado o procedimento licitatório Edital nº 099/2021, referente à TOMADA DE PREÇOS para Elaboração de projetos executivos para implantação de melhorias e adequações à acessibilidade dos prédios, estacionamentos e áreas externas que compõem o complexo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, sede do governo do Estado de Minas Gerais, localizado no município de Belo Horizonte, uma vez que a única licitante que apresentou proposta à presente licitação, P. AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, foi inabilitada, não restando, assim, licitante selecionado para futura contratação no âmbito da licitação em comento.



AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 112/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0231300/2021-84. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 24/11/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, **CONCORRÊNCIA Encabeçamentos da Ponte sobre o Ribeirão Jardim (54,00 x 10,00 m), no trecho Pimenta - Entr. BR-265 (Guapé), estaca 2121+18,00, rodovia MG-170 e Complementação da construção da Ponte sobre o Córrego Grande ou Cachoeira, dimensões (30,00x10,00 m), no trecho Pimenta - Entr. BR-265 (Guapé), estaca 52+15,00, rodovia MG-170, inclusive encabeçamentos. Obras inseridas no Programa de Governo “Infraestrutura Rodoviária” e incluídas no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 22/10/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 23/11/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 11/11/2021 e 12/11/2021, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.**



AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 111/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0226245/2021-90. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 10/11/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, **TOMADA DE PREÇO Complementação dos serviços de Apoio à Supervisão das obras de melhoramento, pavimentação e restauração no trecho Contorno de Cataguases, extensão 6,4 km, na Rodovia Municipal. Obra inserida no Programa de Governo "Infraestrutura Rodoviária". Obra incluída no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 22/10/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 09/11/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 26/10/2021 e 27/10/2021, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG

SEGUNDO AVISO DE RETIFICAÇÃO II

O MUNICIPIO DE MESQUITA Minas Gerais, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, Informa aos interessados no Pregão Presencial nº 023/2021 - Processo Licitatório nº 066/2021 - Registro de Preços nº 017/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, periféricos, equipamentos de rede, suprimentos, cabos de rede, equipamentos de informática, servidor de rede, eletroeletrônico e eletrodoméstico, para atendimento das diversas secretarias do Município de Mesquita/MG, foi RETIFICADO pela segunda vez, conforme a seguir: Foi acrescentado o item 12 no Termo de Referência e acrescentado observações no anexo II - Modelo da Proposta e foi alterado as observações do Anexo XI. **A NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 023/2021, SERÁ DIA 10/11/2021 às 09hs00min.** Permanecem inalteradas as demais condições do edital. O edital retificado e maiores informações poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, à Rua Getúlio Vargas, nº171, Centro, Mesquita - Minas Gerais, no horário 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (33) 3251-1355 e através do site www.mesquita.mg.gov.br, link Licitações. Mesquita, 20 de outubro de 2021. Vanderlândia Barbosa Pacheco Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, torna público que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO 040/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021. OBJETO: Aquisição de cestas natalinas para todos os servidores da Prefeitura de Prudente de Morais/MG. Abertura/sessão: 05/11/2021, 9 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemoraes.mg.gov.br - Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemoraes.mg.gov.br

Prudente de Morais/MG, 20 de outubro de 2021

Claudiney Araújo - Pregoeiro

VANJEG ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

CNPJ 17.251.125/0001-97 – NIRE 31.300.043.983

AVISO AOS ACIONISTAS – AUMENTO DE CAPITAL

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021 - A VANJEG ADMINISTRADORA DE BENS S.A, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/1976, vem comunicar aos seus Acionistas e ao mercado em geral o início do direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes da proposta de aumento de capital aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 09.09.2021 às 11 horas. (“Aumento de Capital”). Em razão da proposta de Aumento de Capital descrito acima e tendo em vista o disposto no artigo 171 da Lei das Sociedades Anônimas, fica assegurado aos acionistas que sejam titulares de ações de emissão da Companhia em 09.09.2021 o direito de preferência para a subscrição das novas ações, a partir de 04.10.2021, observado as seguintes condições: - Aumento de Capital Social por subscrição particular de 406.115.046 (Quatrocentos e seis milhões, cento e quinze mil e quarenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no montante de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), a ser integralizado mediante aproveitamento de créditos ou espécie na data de subscrição. Com isso o Capital social será elevado de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) para R\$ 20.650.000,00 (Vinte milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) e será dividido em 419.313.785 (Quatrocentos e dezenove milhões, trezentos e treze mil e setecentos e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Edmundo Koichi Takamatsu, Diretor Presidente

EXTRATOS DE ATAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 443ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, realizada em 04 de agosto de 2021, às 10:00 horas. CNPJ: 17.161.837/0001–15. NIRE: 31300032345. No dia 04 de agosto de 2021, às 10:00 horas, por meio de videoconferência utilizando o programa “Google Meet” disponibilizado pela Google, na forma estatutária, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Cohab Minas, Sr. Paulo Henrique Cotta Pacheco, Célio Benício Siqueira Filho e seu Presidente Daniel Perrelli Lança, bem como o Presidente da Cohab Minas, Sr. Bruno Oliveira Alencar, sendo designada a empregada da Companhia, Patrícia Haile Hilário, para a função exclusiva de secretariar a reunião. Na forma estatutária, assumiu os trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Daniel Perrelli Lança, expondo que a pauta é: 1. Solicitação de substituição de imóveis dados em garantia em Operações de Direitos Creditórios da Cohab Minas.

Aberta a reunião, foi passada a palavra ao Presidente da Cohab Minas que esclareceu que na 442ª reunião, realizada no dia 25 de junho de 2021, o Conselho de Administração aprovou a solicitação da Diretoria Executiva da Cohab Minas para que outros imóveis de propriedade da Companhia fossem indicados ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin, em substituição aos anteriormente indicados para lastrear as operações de direitos creditórios realizadas ao longo dos últimos. A substituição das garantias foi solicitada ao Cofin e a equipe técnica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF solicitou adequações nas indicações realizadas. Considerando a análise da SEF, a Diretoria Executiva solicita autorização do Conselho de Administração para que a indicação de substituição de garantias ao Cofin seja realizada da forma disposta Tabela 1, constante da ata registrada na JUCEMG sob o nº 8740093. Após deliberação, foi aprovada a proposta de indicação ao Cofin dos imóveis dispostos na Tabela 1, da ata registrada, como garantia dos valores devidos pela Companhia ao FEH relativos às operações de direitos creditórios.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico registro sob o nº 8740093 em 23/08/2021. (as) Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA. CONTRATADA: VINICIUS FERREIRA DE MENEZES ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de paisagismo e fechamento de divisas da Creche Municipal situada na Rua Miguel José Miziara nº 241, Centro, conforme Projeto Básico. **Valor Global R\$ 353.345,98 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).** PRAZO: 03 (TRÊS) MESES. Fronteira, 19 de outubro de 2021 - Sérgio Paulo Campos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fronteira. **CONTRATADA: M.VL. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área da engenharia para execução de obras de reforma geral da Escola de Ensino Fundamental ABC, situada à Av. Abdo Jauid Feres nº 150, Centro, nesta cidade, conforme Projeto Básico. **Valor Global R\$ 584.727,08 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos).** PRAZO: 03 (TRÊS) MESES. Fronteira, 19 de outubro de 2021 - Sérgio Paulo Campos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO**Processo 104/2021 - Tomada de Preços 012/2021**

Contratação de empresa para reforma da Creche Municipal Ana Luiz Brandão. Abertura e Julgamento: **05/11/2021 às 13:00hs**. Edital: www.riachinho.mg.gov.br. Neizon Rezende da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG

O Município de Santo Hipólito/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 14:00 do dia 09 de novembro de 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na rua Emir Sales, nº 85, Centro, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta Comercial do **Pregão Presencial - RP nº 025/2021**, do tipo “MENOR PREÇO”, para **prestação de serviços de manutenção e limpeza nos poços artesanais das comunidades rurais e da sede do Município de Santo Hipólito**. Edital e maiores informações com a Pregoeira, no endereço acima ou pelo fone: (38) 3726-1202 Email: licitacao@santohipolito.mg.gov.br ou no site: <http://santohipolito.mg.gov.br/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG

O Município de Santo Hipólito/MG, torna público para conhecimento de interessados que receberá documentos para **CRENCIAMENTO de prestação de serviços laboratoriais clínicos para a unidade de saúde do Município de Santo Hipólito - MG**, com base em até **10% (dez por cento) acima da Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo coleta e análise até o dia 29/10/2021, até às 10h30**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na rua Emir Sales, nº 85, Centro, referente ao **Credenciamento nº 005**, Edital e maiores informações com a Comissão de Licitação, no endereço acima ou pelo fone: (38)3726-1202 email: licitacao@santohipolito.mg.gov.br ou no site: <http://santohipolito.mg.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG

O Município de Josenópolis, torna público, **Proc. Licitação nº 079/2021, Pregão Presencial nº 030/2021, Registro de Preços 015/2021** - Objeto - Futura e eventual contratação de prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção de bombas submersas e poços artesanais para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Josenópolis-MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento dia 09/11/2021, 08:00 Horas - Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3736-9048, pelo e-mail: licita.josenopolis@gmail.com ou <https://portal.josenopolis.mg.gov.br/licitacoes/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG

O Município de Santo Hipólito/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09:30 do dia 09 de novembro de 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na rua Emir Sales, nº 85, Centro, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta Comercial do **Pregão Presencial - RP nº 026/2021**, do tipo “MENOR PREÇO”, para **futura e eventual prestação de serviços de recapagem de pneus da frota municipal**. Edital e maiores informações com a Pregoeira, no endereço acima ou pelo fone: (38) 3726-1202 Email: licitacao@santohipolito.mg.gov.br ou no site: <http://santohipolito.mg.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG

O Município de Josenópolis, torna público, **Proc. Licitação nº 080/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Registro de Preços 016/2021** - Objeto - Futura e eventual aquisição de motor bombas e equipamentos destinados a funcionamento de poços artesanais no Município de Josenópolis, MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento dia 10/11/2021, 08:00 Horas - Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3736-9048, pelo e-mail: licita.josenopolis@gmail.com ou <https://portal.josenopolis.mg.gov.br/licitacoes/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público Processo Licitatório nº071/2021 - Pregão Presencial 043/2021, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de mata burros de ferro padrão D.E.R em estradas vicinais deste município, abertura de envelopes 03/11/2021 às 09h00min, informações (38) 99744-2271 ou 3622.4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 0100/2021 PP nº 042/2021. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de uso Médico - Hospitalar para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itacambira MG, cujas especificações encontram-se no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. **Sessão: 08/11/2021 às 09:00 hs**. Edital: Prefeitura Municipal ou por e-mail: ass.licitac@gmail.com. Itacambira-MG, 20/10/2021. ASS Camila Emanuele Leal Martins. Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 083/2021 PP nº 034/2021. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itacambira MG. **Sessão: 05/11/2021 às 09:00 hs**. Edital: Prefeitura Municipal ou por e-mail: ass.licitac@gmail.com. Itacambira-MG, 20/10/2021. ASS Camila Emanuele Leal Martins. Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG

O Município de Santo Hipólito/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 10H30 do dia 09 de novembro de 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na rua Emir Sales, nº 85, Centro, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta Comercial da **Tomada de Preço nº 008/2021**, do tipo “MENOR PREÇO”, para **Execução de obras de pavimentação de vias públicas com piso inter travado com meio fio e drenagem pluvial e construção de muro de arrimo na Rua Coronel José Roberto Viana na sede do município** Edital e maiores informações com a Comissão de Licitação, no endereço acima ou pelo fone: (38) 3726-1202 E-mail licitacao@santohipolito.mg.gov.br ou no site: <http://santohipolito.mg.gov.br/>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG****AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 221/2021**
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

O Município de Varginha (M.G.), através de seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, torna público que por motivos de modificações do Edital, os procedimentos relativos à **Licitação – Tomada de Preços nº 015/2021**, cujo objeto constitui-se da **contratação de serviços na área de engenharia incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico em Unidades Educacionais**, fica redesignada a data de **08/11/2021 às 16h00**, para a sessão de abertura dos Envelopes, devendo as empresas interessadas protocolarem seus Envelopes até **às 15h30** da referida data (08/11/2021), junto ao Departamento de Suprimentos do Município.

Varginha(M.G.), 20 de outubro de 2021.

VÉRDI LÚCIO MELO - Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**
RETIFICAÇÃO P. L. nº 84/21, T.P. nº 05/21. Obj.;

Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas Ruas na Sede do Município de São João da Ponte. Nova data de Abertura: **dia 05/11/2021 às 08h00m**. Edital retificado disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br. no email: licitaponte10@gmail.com. Danilo W. Veloso Prefeito. 20/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG

O Município de Santo Hipólito/MG, torna público para conhecimento de interessados que receberá documentos para **CRENCIAMENTO de prestação de serviços para atuação de pedreiro e servente para atendimento a demanda do Departamento Municipal de Obras até o dia 29/10/2021, até às 10h30**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na rua Emir Sales, nº 85, Centro, referente ao **Credenciamento nº 006**, Edital e maiores informações com a Comissão de Licitação, no endereço acima ou pelo fone: (38)3726-1202 email: licitacao@santohipolito.mg.gov.br ou no site: santohipolito.mg.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Acréscimo de valor. Contrato nº 079/2020, Concorrência nº 005/2020, Processo Licitatório nº 089/2020. Município de Nova Serrana e CCL – Construtora Caoto Ltda, CNPJ: 64.261.142/0001-95. Objeto: Construção de uma Escola – ASC no Bairro Mariana Martins, incluindo a quadra, para atender ao Convênio nº 13753046/2020, celebrado entre o Município de Nova Serrana e a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais. Acréscimo do valor de R\$88.682,50 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilhas acostadas aos autos. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Em 20/10/2021. Euzebio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária de Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação ÁGORA - FORMAÇÃO POPULAR, neste ato, representado pelo senhor: Edson Salles El Ghazzoui Malvar, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito pelo CPF 371.335.248-80 e portador da cédula de identidade 39.453.585-6, residente e domiciliado na Rua João Antônio Cardoso, 691 - ap 302 - Bairro Ouro Preto - CEP 31310390, Belo Horizonte/MG. Convoca a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral, no dia 06 de novembro de 2021, às 08:00 (oito horas da manhã) em primeira convocação, em seguida às 08:30 (oito e meia da manhã) em segunda convocação com os presentes. A Assembleia ocorrerá na Rua João Antônio Cardoso, 691 - ap 302 - Bairro Ouro Preto - CEP 31310390, Belo Horizonte/MG, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: 01- Deliberação sobre a constituição da Associação ÁGORA - FORMAÇÃO POPULAR; 02- Aprovação do Estatuto Social da entidade; 03- Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 04- Definição da sede da Associação. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Edson Salles El Ghazzoui Malvar
Comissão de Constituição e Fundação da Associação Ágora - Formação Popular**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 01/2021. Processo de Compra nº 263/2021 – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS (OPME) ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS SOB REGIME DE CONSIGNAÇÃO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG.** Início da Sessão da disputa de preços **às 09:00 horas do dia 04-11-2021** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br. 19 de Outubro de 2021. ANNELISA OLIVEIRA MOTA – Pregoeira.

SETELOC S.A.

CNPJ/ME nº 20.611.180/0001-55 - NIRE 31300140130

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 14 de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Seteloc S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Montes Claro, Estado de Minas Gerais, na Rua Dom Pedro II, nº 841, Casa A, Centro, CEP 39.400-058. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos por Luiz Octávio Resende Braga e secretariados por Bernardo de Faria Penna. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples ("Debêntures"), não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Emissão" e "Oferta Restrita", pela filial de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/ME sob nº 20.611.180/0002-36, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Seteloc S.A." ("Escritura de Emissão"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"); (II) a outorga pela Companhia das Garantias (conforme definido abaixo); (III) a celebração pela Companhia da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo); (IV) a autorização à Companhia e seus representantes para (a) praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão, da Oferta Restrita e constituição das Garantias (conforme definido abaixo), incluindo, mas não se limitando, notificações, aditamentos, declarações, requerimentos, termos, procurações, inclusive irrevogáveis e irretroatáveis, por prazo de validade equivalente à vigência dos Contratos de Garantia, independentemente das limitações temporais para outorga de procuração previstas no Estatuto Social da Companhia, dentre outros; (b) celebrar eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e/ou aos Contratos de Garantia (1) em virtude de normas legais regulamentares; (2) para correção de erros grosseiros, tais como, de digitação ou aritméticos; e/ou (3) para atualização dos dados cadastrais das partes, tais como, alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, se necessário; e (c) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão, da Oferta Restrita e constituição das Garantias, incluindo, mas não se limitando, ao Agente Fiduciário, ao Coordenador Líder, ao banco depositário e assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (v) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia e seus representantes com relação às deliberações acima. 5. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (I) aprovar a emissão de Debêntures da Companhia, nos termos da Instrução CVM 476, com as seguintes características e condições: (a) **Número da Emissão:** a Emissão representa a 1ª (primeira) Emissão de Debêntures da Companhia; (b) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("**Valor Total da Emissão**"), sendo permitida a distribuição parcial das Debêntures a ser prevista na Escritura de Emissão, observada a colocação do Volume Mínimo da Emissão (conforme definido abaixo), de modo que o Valor Total da Emissão poderá ser ajustado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, para cancelamento das Debêntures eventualmente não colocadas, sem necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou realização Assembleia Geral; (c) **Data de Emissão das Debêntures:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 26 de outubro de 2021 ("**Data de Emissão**"); (d) **Prazo e Data de Vencimento:** observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 26 de outubro de 2026 ("**Data de Vencimento**"); (e) **Quantidade de Debêntures Emitidas:** serão emitidas 50.000 (cinquenta mil) Debêntures, em série única; (f) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"); (g) **Atualização Monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (h) **Colocação, Plano de Distribuição e Público-Alvo:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, com a intermediação de instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários ("**Coordenador Líder**"), sob o regime misto de colocação, sendo R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) distribuídos sob o regime de garantia firme prestada pelo Coordenador Líder ("**Valor Total da Garantia Firme**") e R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) distribuídos no regime de melhores esforços, nos termos do "Contrato de Estruturação, Coordenação e Colocação para Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime Misto de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Seteloc S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, os Fidejores (conforme definido abaixo) e o Coordenador Líder ("**Contrato de Distribuição**"), estando sujeita à colocação de um volume mínimo de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("**Volume Mínimo da Emissão**"); (i) **Coleta de Intenções de Investimento:** será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, sem recebimento de reservas dos Investidores Profissionais (conforme definido na Escritura de Emissão), sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelas Debêntures, para definir, junto à Companhia, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, o Valor Total da Emissão e a quantidade de Debêntures a serem emitidas ("**Procedimento de Bookbuilding**"); (j) **Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão integralmente utilizados pela Companhia para o reforço de capital de giro da Companhia; (k) **Escriturador e Agente de Liquidação:** a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, atuará como agente de liquidação da Emissão e como escriturador das Debêntures ("**Agente de Liquidação**" e "**Escriturador**", respectivamente); (l) **Agente Fiduciário:** a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, atuará como agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"); (m) **Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures:** as Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de caulelas e certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por este extrato em nome dos Debenturistas, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; (n) **Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (o) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos da Escritura de Emissão e nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações; (p) **Depósito para Distribuição e Negociação:** as Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP 21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (q) **Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures nela custodiadas eletronicamente não; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (r) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira data de integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em uma mesma data; (s) **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em parcelas trimestrais consecutivas devidas sempre no dia 26 (vinte e seis) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 26 de julho de 2022 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais indicados na Escritura de Emissão (cada data de amortização das Debêntures, uma "**Data de Amortização das Debêntures**"); (t) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** não será admitido o resgate antecipado facultativo total das Debêntures; (u) **Amortização Extraordinária:** não será admitida a realização de amortização extraordinária parcial das Debêntures; (v) **Oferta de Resgate Antecipado:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures (sendo vedada a oferta facultativa de resgate parcial das Debêntures), endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("**Oferta de Resgate Antecipado**"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada de acordo com a Escritura de Emissão; (w) **Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Cláusula 5.4, da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; (x) **Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra-group*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Taxa DI**"), acrescida de sobre taxa (*spread*) correspondente a 6,2500% (seis inteiros e vinte e cinco mil décimos de milésimos por cento) ao ano, base de 252 Dias Úteis ("**Remuneração**"), a ser calculada de acordo com a fórmula disposta na Escritura de Emissão; (y) **Pagamento da Remuneração:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 26 de janeiro de 2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 26 (vinte e seis) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "**Data de Pagamento da Remuneração**"); (z) **Vencimento Antecipado Automático:** observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, além dos Encargos Moratórios e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos na Escritura de Emissão (cada evento, uma "**Hipótese de Vencimento Antecipado Automático**"); (aa) **Vencimento Antecipado Não Automático:** o Agente Fiduciário deverá, em até 2 (dois) Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos listados na Escritura de Emissão, convocar Assembleia Geral (conforme definido na Escritura de Emissão) para deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, observado o disposto na Cláusula 6.2.2 e seguintes da Escritura de Emissão, inclusive as disposições relativas aos procedimentos de convocação e quóruns da Assembleia Geral (cada evento, uma "**Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático**"), e em conjunto com as Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático, "**Hipóteses de Vencimento Antecipado**"); (ab) **Reputação:** as Debêntures não serão objeto de reputação programada; (ac) **Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial): (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("**Encargos Moratórios**"); (ad) **Garantias Reais:** como garantia do fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, devido nos termos da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, previstas na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, inclusive honorários advocatícios, despesas, custos, encargos, tributos, reembolso ou indenizações, obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário, ao Agente Administrativo e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão, honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou Debenturistas, inclusive, na constituição, formalização, execução e/ou excussão das garantias previstas na Escritura de Emissão ("**Obrigações Garantidas**"), as Debêntures serão garantidas por: (i) alienação fiduciária de veículos de titularidade da Companhia, em montante igual ao valor total do saldo devedor das Debêntures efetivamente liberado da Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios), com base no valor definido pela tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPe ou, na falta deste, pela tabela da Molcar Publicações Automotivas Ltda. ("**Alienação Fiduciária**"), a ser constituído dentro de 30 (trinta) dias contados após o recebimento, pela Companhia, de quaisquer Recursos Relidos da Emissão (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios), por meio da celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Veículos em Garantia e Outras Avênças", entre a Companhia e o Agente Fiduciário, nos moldes do Anexo I à Escritura de Emissão ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos**"); (ii) Cessão fiduciária de recebíveis de titularidade da Companhia, correspondente a, no mínimo, 120% (cento e vinte por cento) do valor da próxima parcela do serviço da dívida das Debêntures ("**Cessão Fiduciária**" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária, as "**Garantias Reais**"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avênças" ("**Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos, os "**Contratos de Garantia**"); (ae) **Garantia Fidejussória:** A Seteloc Venda de Veículos Ltda., o Sr. Bernardo De Faria Penna, o Sr. Luiz Octávio Resende Braga, o Sr. Guilherme Pereira Antunes, o Sr. Frederico Villaga Guimarães, e o Sr. André Filizzola Barros Novais (em conjunto, os "**Fidejores**"), por meio da Escritura de Emissão e na melhor forma de direito, prestarão fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em conformidade com o artigo 818 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, independentemente das outras garantias constituídas no âmbito da Emissão, obrigando-se solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretroatável, como fidejores, codevedores solidários e principais pagadores responsáveis por 100% (cem por cento) das Obrigações Garantidas ("**Fiança**") e, em conjunto com as Garantias Reais, as "**Garantias**". (iii) aprovar a outorga pela Companhia das Garantias; (iv) aprovar a celebração pela Companhia da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia; e (v) autorizar a Companhia e a seus representantes a (a) praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão, da Oferta Restrita e constituição das Garantias (conforme definido abaixo), incluindo, mas não se limitando, notificações, aditamentos, declarações, requerimentos, termos, procurações, inclusive irrevogáveis e irretroatáveis, por prazo de validade equivalente à vigência dos Contratos de Garantia, independentemente das limitações temporais para outorga de procuração previstas no Estatuto Social da Companhia, dentre outros; (b) celebrar eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e/ou aos Contratos de Garantia (1) em virtude de normas legais regulamentares; (2) para correção de erros grosseiros, tais como, de digitação ou aritméticos; e/ou (3) para atualização dos dados cadastrais das partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, se necessário; e (c) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão, da Oferta Restrita e constituição das Garantias, incluindo, mas não se limitando, ao Agente Fiduciário, ao Coordenador Líder, ao banco depositários e assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (vi) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia e seus representantes com relação às deliberações acima. 6. ENCERRAMENTO. 6.1 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Luiz Octávio Resende Braga; Secretário: Bernardo de Faria Penna. Acionistas Presentes: Sete Holding S.A. Montes Claros, 14 de outubro de 2021. *Conferir com o original lavrado em livro próprio.* Luiz Octávio Resende Braga - Presidente da Mesa e Bernardo de Faria Penna - Secretário da Mesa.

CINCO HÁBITOS QUE PREJUDICAM A SAÚDE MENTAL

1- Cultivar maus pensamentos
Pensamento ruins não são apenas os de teor pessimista, mas, principalmente os que incluem medo, raiva, ansiedade, tristeza, irritabilidade, reclamação, insatisfação. Somos regidos por essa sequência: pensamento, sentimento, ação. Quando cultivamos pensamentos dessa natureza produzimos sentimentos de igual sintonia e acabamos em algum comportamento auto-destrutivo. Para manter o bem-estar psíquico, mais importante que cultivar bons pensamentos é conseguir eliminar os ruins.

2- Convivência com pessoas tóxicas
O jeito de se relacionar de algumas pessoas pode representar uma ameaça à nossa integridade mental. Estar próximo de quem nos critica, nos culpa por tudo, nos faz sentir inferiores, inseguros, inadequados, é enlouquecedor. Não tem como conviver com uma pessoa tóxica sem adoecer também - ninguém sai cheiroso do esgoto. Escolher com sabedoria nossas companhias é fundamental para o bom equilíbrio emocional, sempre relembrando o ditado: “antes só que mal acompanhado”.

3- Hábitos diários ruins
Sabemos que uma mente sã funciona bem em um corpo saudável. Para isso precisamos empenhar esforços para eliminar maus hábitos como: alimentação desequilibrada, sedentarismo, má qualidade do sono, uso de substâncias que comprometem a saúde, como álcool, cigarro, drogas, remédios desnecessários. Não há como evitar doenças que aparecem ao longo

Escolher com sabedoria nossas companhias é fundamental para o bom equilíbrio emocional, sempre relembrando o ditado: “antes só que mal acompanhado”

da vida, porém é possível mal-estar causado pelos nossos excessos. Ter hábitos saudáveis vai além da preservação da saúde física, visto que pessoas que se cuidam têm a autoestima mais alta - o contrário também é verdadeiro.

4- Procrastinação
Além da angústia de não conseguir dominar a si mesmo, a procrastinação acelera a ansiedade. Quem vive empurrando as obrigações, deixando tudo para última hora, sem terminar o

que começou, não se sente satisfeito com sua conduta pois tem de si um péssimo juízo de valor, se sentindo preguiçoso e até irresponsável, ainda que no final a tarefa seja concluída.

5- Vício em redes sociais
A tecnologia não é ruim, mas seu mau uso tem nos desconectado de pessoas e nos transformado em escravos. Os prejuízos são inúmeros: alto grau de dependência, distração vazia, perda de tempo livre, prática do exibicionismo, ilusão de vida perfeita e sensação de que deveríamos estar em outro lugar. Para isso já existe termos específicos: FOMO, acrônimo de “fear of missing out” (medo de perder oportunidades), e FOBO, “fear of better opportunities” (medo de perder oportunidades melhores). O pensamento é: algo interessante está acontecendo e eu estou perdendo. Essa sensação é a consequência do excesso de informação sobre o que as outras pessoas estão fazendo. Enquanto eu vejo a condição privilegiada exibida, penso na mediocridade da minha rotina sem graça. Resultado: frustração, tristeza e inveja. O preço de ser um escravo do celular não é barato, essa droga digital leva os usuários a sentirem maior ansiedade, agitação mental, prejudica a memória, dificulta a concentração, empobrece o vocabulário, a concentração e as relações.

A psicanalista escreve neste espaço às quintas-feiras



Enquanto vejo a condição privilegiada exibida, penso na mediocridade da minha rotina sem graça

SIMONE DEMOLINARI
ALMANAQUE@HOJEEMDIA.COM.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 628/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (GRAMPO PARA ISOLAMENTO, BARREIRA GENGIVAL, BROCA DIAMANTADA E OUTROS), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 10/11/2021, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021. Sueli Aparecida Silva, Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 076/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021, torna público o aviso de licitação, objetivando a contratação de serviços com empresa e/ou profissional especializado de médicos veterinários para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Agricultura desta Municipalidade. Credenciamento: 04/11/2021 às 08h30min. Abertura: 04/11/2021 às 08h45min. Interessados manter contato: e-mail: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul/MG, 20/10/2021 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 077/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, torna público o aviso de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução indireta de vigilância desarmada, nas dependências e instalações da Prefeitura Municipal de Monte Azul, a serem realizadas sob demanda destinadas a atender as necessidades das Secretarias. Credenciamento: 04/11/2021 às 10h30min. Abertura: 04/11/2021 às 10h45min. Interessados manter contato: e-mail: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul/MG, 20/10/2021 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM/MG

AVISO DE LICITAÇÃO, processo licitatório nº 049/2021, Pregão eletrônico nº 042/2021. Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, conforme especificações constantes no anexo I - Termo de Referência, com recursos advindos do Ministério da Agricultura Ministério e Abastecimento através do Convênio nº 901646/2020, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Dom Joaquim/MG, site para realização do pregão eletrônico: www.licitanet.com.br, limite de acolhimento das propostas comerciais : dia 08/11/2021 as 08:59, abertura da sessão do pregão, dia 08/11/2021 as 09:00h, o edital pode ser retirado nos sites: www.licitanet.com.br www.domjoaquim.mg.gov.br ou solicitado no e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br, outras informações pelo 31 38661212-Patricia Teixeira – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG

A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o procedimento Licitatório Processo nº 074/2021 - Pregão Presencial 045/2021, abertura no dia 04/11/2021 às 07:30, cujo objeto é a contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de construção para manutenção da Escola Municipal Olavo Bilac. Fone: 038 3814-1126 e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br site <https://mamonas.mg.gov.br/> - Mamonas/MG, 20 de outubro de 2021 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG

A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o procedimento Licitatório Processo nº 075/2021 - Pregão Presencial 046/2021, abertura no dia 04/11/2021 às 13:00, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios na forma de kit merenda Escolar. Fone: 038 3814-1126 e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br site <https://mamonas.mg.gov.br/> - Mamonas/MG, 20 de outubro de 2021 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito.

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

SELEÇÃO DE
PACIENTES
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)